



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

**EDITAL
Nº 19/2020/SASIPC**

**Candidatura ao Alojamento para o ano letivo 2020/2021
dos
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra
4ª Fase
(1 de novembro de 2020 a 15 de maio de 2021)**

Preâmbulo

No âmbito do Regulamento das Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra e após a realização de todas as fases regulamentares de acesso ao Alojamento para o ano letivo de 2020/2021, torna-se público o presente Edital:

1. Objeto da Candidatura

candidatura às Residências dos SASIPC para o ano letivo 2020/2021 após as fases regulamentares

2. Destinatários

estudantes matriculados num ciclo de estudos de uma das Unidades Orgânicas do IPC;

3. Critérios de admissão

- 3.1 ter efetuado a matrícula ou inscrição em uma das Unidades Orgânicas do IPC em cursos conducentes a graus académicos e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);
- 3.2 não ter dívidas para com os SASIPC.

4. Critérios de seleção

cada candidatura é avaliada casuisticamente e de acordo com o nº 2 do artigo 4º do Regulamento das Residência dos SASIPC:

- 1º por situação económico-social;
- 2º ter sido Bolseiro (DGES) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;
- 3º ter sido Bolseiro (outras bolsas por carência económica) deslocado no ano anterior ordenados por capitação;
- 4º não bolseiros deslocados:
 - a) residentes na UE, ordenados por capitação;
 - b) não residentes na UE, ordenados por capitação.

5. Período de candidatura:

de 1 de novembro de 2020 a 15 de maio de 2021.



**Serviços
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

**EDITAL
Nº 19/2020/SASIPC**

6. Submissão de candidatura:

- 6.1 através de formulário na página eletrónica dos SASIPC <https://sas.ipc.pt/alojamento/> utilizando para o efeito, as credenciais de acesso facultadas, aquando a matrícula na UO.
- 6.2 após o dia 15 de maio de 2021, os pedidos excecionais de alojamento poderão ser submetidos via e-mail para alojamento.sas@ipc.pt, através do preenchimento do Requerimento Geral dos SAS.

7. Divulgação de resultados da candidatura:

- 7.1 após a análise cada candidatura e mediante a existência de vaga de alojamento, os candidatos serão contactados via e-mail para divulgação do resultado da mesma;
- 7.2 de acordo com a existência de vaga, e outros critérios de admissão na residência, os estudantes serão: admitidos ou não admitidos.

Coimbra, 30 de outubro de 2020

O Administrador dos SASIPC



João Lobato